

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 44

São Paulo

sexta-feira, 08 de março de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Cláudio Fux de Abreu

SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 7-3-91

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQF-I-QSGS:

GABINETE DO SECRETÁRIO

ROSA CANDIDA BIFFI, RG 4.630.108, vago em decorrência da exoneração de Lécio de Souza Junior.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 7-3-91

REVALIDANDO

em face da decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do processo PJ-08-87, em nome do autor, abaixo citado, o decreto publicado no Diário Oficial de 23-7-83, que nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, nomeou JAIR OLIVEIRA DOS ANJOS, RG 2.513.880, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Exator, padrão 4-A, da E.V. 2, a que se refere a LC 247-81, alterada pela LC 123-83, do SQF-III-QSG, vago em decorrência da aposentadoria de Iracema do Amaral Finotello, considerando o autor, titular do cargo em caráter efetivo, a partir de 11-8-83, data em que foi submetido à inspeção médica.

o decreto publicado no Diário Oficial de 24-12-85, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, nomeou a abaixo indicada, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, a que se refere a LC 565-88, do SQF-III-QSG:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

MARIA ELIZABETE DOS SANTOS MALTA GUIMARÃES, R.G. 12.229.233, cargo criado pela Lei 4836-83.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 7-3-91

REVALIDANDO

o decreto publicado a 24-12-86, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da LC 180-78 e art. 11, II, da LC 444-85, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, nomeou MARIANO DE ALMEIDA, R.G. 7.144.534, para exercer, em caráter efetivo e em jornada parcial de trabalho docente, o cargo de Professor III, padrão 20-A, da E.V. 5, a que se refere a LC 247-81, do SQF-II-QM-SE, vago em decorrência da exoneração de Célia Leonil, publicada a 16-4-85, ficando classificado na EEPG Profª Iolanda Ribeiro Novais, em Franca, DE de Franca, DRE de Ribeirão Preto.

o decreto publicado a 24-12-86, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da LC 180-78 e art. 11, II, da LC 444-85, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, nomeou JOSÉ EDSON MORENO, RG 5.285.892, para exercer, em caráter efetivo e em jornada parcial de trabalho docente, o cargo de Professor III, padrão 20-A, da E.V. 5, a que se refere a LC 247-81, do SQF-II-QM-SE, vago em decorrência da aposentadoria de Shinobu Kojima, ficando classificado na EEPG Amos Meucci.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-3-91

No processo GG-856-90 sobre renúncia de proventos: "Tendo em vista dos elementos constantes dos autos, o parecer 519-90, da Assessoria Jurídica do Governo e o adendo da Chefia de fls. 41-42, reati-ratifico o despacho publicado no D.O.E., de 23-2-91, consignando que defiro a solicitação do interessado Charles Couto de Camargo, R.G. 1.624.766, para o efeito de acolher a renúncia aos proventos, bem como a contagem do tempo de serviço (do cargo efetivo somado ao do cargo em comissão), para todos os efeitos legais, inclusive para a aposentadoria com proventos correspondentes aos vencimentos do cargo em comissão, acrescidos da diferença entre estes e a remuneração da função "pro labore" de Diretor de Departamento".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 7-3-91

ARBITRANDO

a partir de 4-2-91, e nos termos dos arts. 135, do Dec. 42.850-63, a JOÃO BATISTA ROSA, RG. 6.406.128, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1/3 da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, cobrindo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CONRADO JOSÉ DE PILLA, RG 2.781.196, Delegado de Polícia de Classe Especial, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 2 até 15-3-91.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, efetivos, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem do III Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde, a realizar-se em Havana-Cuba, no período de 11 a 17-3-91:

MARIA ROSA LOGIOIDGE CARDOSO, RG 4.717.260, Médico Sanitarista, designada Diretor Técnico de Departamento;

CLEIDE FERNANDES LOPES, RG 4.833.311, Agente de Administração Pública, designada Assistente Técnico de Gabinete;

JOÃO METANIOS HALLACK, RG 12.622.927, Médico Sanitarista, designado Coordenador;
 ELIZABETH MENDES MARQUES, RG 5.369.038, Enfermeiro, designada Coordenador;
 MARIA CECÍLIA BERTI DE FREITAS, RG 3.649.035, Coordenador.

CESANDO

a partir de 13-2-91, os efeitos da resolução publicada em 10-2-84, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a NÍCEIA HONORATO SOARES DE OLIVEIRA, RG. 10.834.033.

a partir de 1-1-91, os efeitos da resolução publicada em 16-1-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARA SUELI KUHLL ROSSI PASSARO, R.G. 9.587.517.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 21-12-90, que cessou a partir de 1-12-90, o afastamento de ACCACIO RANGEL DE FRANÇA FILHO, Major QOPM 30573-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 7-3-91

na resolução publicada em 23-8-90, em nome de AUPORA DA CONCEIÇÃO JACOB e outro, para declarar que a gratificação mensal arbitrada a AURORA DA CONCEIÇÃO JACOB, é a partir de 2-7-90.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 6-3-91

retificação do D.O. de 7-3-91

No decreto de nomeação...

onde se lê: referente a EDMILSON SILVA DE CARVALHO...

leia-se: referente a ADMILSON SILVA DE CARVALHO...

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 7-3-91

Na carta de 5-11-90 (001-38.662-90-5) Ap. 55-795/90 (001-00.568-91-9), em que ELZA OLIVA MINELLI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista dos elementos constantes do processo, inclusive do parecer 251/91, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço a título do exercício do direito de petição, do requerimento apresentado por ELZA OLIVA MINELLI, R.G. 4.608.963, Professora I, da Secretaria da Educação, para conceder à interessada 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4-8-86".

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 7-3-91

No processo abaixo indicado sobre estabilidade no serviço público - art. 19 do ADCT da Constituição Federal: "A vista dos elementos constantes dos autos e nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5-10-88, combina do com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de São Paulo, de 5-10-89, considero estável no serviço público, a partir de 5-10-88 o servidor de que trata o presente processo".

PROCESSO

GG-0834-91 LUCI APARECIDA LOPES FIGUEIREDO, R.G. 3.916.662.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

Portarias da Diretora, 6-3-91

Concedendo adicional:

a partir de 19-1-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a VALDETE BRITO DOS SANTOS, RG. 8.348.232, Escrição, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 1-2-91, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a MARCOS MUNES DA SILVA, RG. 10.516.486, Escrição, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 6-3-91

No título referente a MARIA HELENA CARVALS, R.G. 7.623.363, Oficial Administrativo, efetivo, Faixa 4, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 6-1-91, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 20% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, 7-I e 23% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA CAPITAN, RG 15.793.430, Auxiliar de Serviços, temporário, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 25-12-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de auxiliar, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a FRANCISCO DE PAULA BALSAMO FILHO, RG 4.581.933, Trabalhador Braçal, temporário, Faixa 6, Nível I, da E.V.N.B., do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 6-12-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, indepen-

dentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de auxiliar, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a CÍCERO SILVÉRIO LEAL, R.G. 9.663.990, Auxiliar de Serviços, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-12-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de auxiliar, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARGARIDA CHIARELLA GADOTTI, RG 3.240.053, Auxiliar de Serviços, temporário, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-1-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de auxiliar, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA DO CARMO CARSEIRO DE AVELAR, RG 10.127.688, Auxiliar de Serviços, temporário, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 1-2-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de auxiliar, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a LEMILAS COSTA, RG 2.653.778, Motorista, temporário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 12-11-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados para declarar que os interessados, servidores públicos estaduais em 5-10-88, ficam considerados estáveis no serviço público por terem comprovado contar mais de 5 anos contínuos de exercício no serviço público, nos termos do art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1-988, combinado com o art. 18 do ADCT da Constituição Estadual de 1-989:

CARMEN LÚCIA CORREA, RG. 2.151.566, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG;
 RITA INEZ DE OLIVEIRA CHAVES, RG. 5.747.999, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG;

MARTA MARIA APARECIDA FERREIRA, RG. 9.169.296, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG;

MARIA ZELIA DE SOUZA LEITÃO, RG. 252.510, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG;

ANNA WEBY FERRARI, RG. 2.388.988, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG;

LUCIA MOTOLA, RG. 2.433.791, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível IV, da EVNM, do SQF-II-QSG;

DORALICE SAMUEL, RG. 9.186.594, Escrição, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG;

ELVIRA BORGES PEREIRA PAPP, RG. 11.922.973, Escrição, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG;

MARCOS MUNES DA SILVA, RG. 10.516.486, Escrição, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG;

MARALISA GAUDIE LEY, RG. 2.172.476, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM, do SQF-I-QSG;

GERALDA LEITE PRAÇA DE MORAES, RG. 1.997.448, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM, do SQF-I-QSG;

JANDIRA AUXILIADORA JOSÉ MARIA, RG. 9.506.309, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG;

Seção II

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	14
Educação.....	15
Saúde.....	41
Energia e Saneamento.....	53
Transportes.....	53
Administração.....	56
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	57
Esportes e Turismo.....	57
Meio Ambiente.....	57
Universidade de São Paulo.....	57
Universidade Estadual de Campinas.....	59
Universidade Estadual Paulista.....	60